

# PRÉMIO CARREIRA SUL 2022

**REGULAMENTO DE CANDIDATURA**

# INTRODUÇÃO

O Prémio Carreira Sul pretende recompensar um Membro Efectivo da OPP com morada profissional na Região Sul que tenha realizado ao longo da sua carreira um trabalho de destaque no domínio da Psicologia, com impacto significativo na sua região.

Sendo a Psicologia uma actividade ao serviço do bem-estar da pessoa humana, as/os psicólogas/os desenvolvem um papel assistencial que contribui para a promoção do bem-estar físico, psíquico e social de pessoas, grupos, organizações e comunidades. O seu trabalho é pautado pelo respeito pelos direitos de todos e de cada um dos destinatários dos seus serviços e pela competência profissional, na medida em que desenvolvem a sua actividade de acordo com os pressupostos técnicos e científicos da profissão, possuindo uma formação teórica e prática especializada e constantemente actualizada. Neste sentido, as/os psicóloga/os desenvolvem ao longo da sua carreira competências, conhecimentos e estratégias que se adequam ao trabalho com pessoas e grupos diversos e procuram reflectir de forma crítica sobre as suas competências,

de modo a poderem promover a coesão social e a aceitação da diversidade. A responsabilidade profissional e social é um princípio ético identitário da Psicologia, a par da integridade, que leva as/os psicólogas/os a promover e dignificar o seu trabalho e o conhecimento científico que possuem, como forma de aumentar o potencial da intervenção psicológica e o benefício da sociedade em geral. A inteireza moral e a fidelidade aos princípios de actuação da profissão são condições essenciais para o seu papel assistencial na promoção do bem-estar físico, psíquico e social de pessoas, grupos, organizações e comunidades em que as pessoas estão efetivamente no centro das suas inquietações.

O objectivo do Prémio Carreira Sul é reconhecer o trabalho notável desenvolvido por psicólogos/as com intervenção na região Sul; encorajar toda/os as/os psicólogas/os a continuarem a trabalhar em prol das pessoas e comunidades que assistem na sua região; valorizar o papel da/o Psicóloga/o nos seus diferentes contextos de atuação; afirmar e disseminar a Psicologia e proporcionar um exemplo para os outros.



## 1. ELEGIBILIDADE

O prémio será atribuído a um Membro Efectivo que tenha contribuído de forma notável para a afirmação e reconhecimento da psicologia, através do desenvolvimento de um trabalho relevante, significativo e impactante para a comunidade.

## 2. JÚRI DE APRECIÇÃO DA CANDIDATURA

Sete Membros Efectivos inscritos na Região Sul a serem nomeados pela DRS OPP para um período de 2 anos.

## 3. CRITÉRIOS

Os critérios que o júri utilizará para avaliar a candidatura incluem a demonstração das seguintes qualidades:

### Competências profissionais

a) Dedicção e Profissionalismo: anos de carreira construídos a partir da prática da psicologia, nas suas diferentes áreas e contextos profissionais, acentuando a diversidade, com referência aos cargos e funções desempenhados quer a nível público ou privado, bem como, a nível local e regional, ou até mesmo nacional e/ou internacional.

b) Longevidade: tempo efectivo dedicado a cada área da psicologia.

c) Originalidade e inovação da psicologia enquanto ciência e/ou profissão: flexibilidade, criatividade nas estratégias e abordagens demonstradas ao longo da carreira.

d) Motivação e/ou empenho - persistência no trabalho teórico e prático, envolvimento no aprofundamento contínuo de conhecimentos e forte motivação para o exercício profissional, de forma perseverante e notória.

e) Domínio dos conhecimentos e capacidade de expressão – Investimento no sentido de aprofundar conhecimentos e subsequente domínio dos conhecimentos e sua comunicação ao nível das orientações teóricas e metodológicas de determinada área de acção no âmbito da psicologia.

f) Organização – Capacidade de organizar, coordenar e controlar eficazmente a sua abordagem teórica e prática, independentemente do campo da psicologia.

g) Trabalho em equipa – Cooperação e integração em equipas de trabalho.

h) Ética e deontologia: Carreira dedicada à promoção do bem estar dos outros e promoção da diversidade, seguindo os princípios preconizados no Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

### Reconhecimento externo

a) Reconhecimento: Estatuto e notoriedade construídos a partir do exercício da prática de psicologia, incluindo prémios/ menções ou outras formas de reconhecimento público, bem como, pelos próprios pares.

b) Notoriedade: Legitimação no campo da psicologia, a nível local, regional, nacional e/ou internacional, reconhecido não só pelo público mas sobretudo pelos pares.

### Impacto do trabalho na sociedade

a) Avaliação do impacto efetivo da intervenção psicológica realizada, quer a nível da investigação e produção científica, quer ao nível da própria comunidade, incluindo referência à participação em fóruns e grupos de trabalho com manifesta influência na produção de orientações para a prática, metodologias e políticas sobre determinada área de actuação.

b) Possibilidade de generalização das implicações práticas do trabalho realizado ao longo do tempo.

c) Promoção do bem estar de um número significativo de pessoas.

### Afirmação da Psicologia e das/os psicólogas/os

a) Relevância do conhecimento psicológico para a sociedade.

b) promulgação da psicologia como ciência e profissão.

c) acção que tenha permitido a aproximação das/os psicólogas/os da Região Sul, do ponto de vista científico e/ou profissional.

d) colaboração activa na construção de estratégias ou políticas de cooperação entre as/os psicólogos e a sociedade envolvente.

e) incremento da colaboração e do intercâmbio de psicólogas/os ou projectos a nível regional, nacional ou internacional.

f) prestação de um serviço excepcional na instituição onde desenvolve o seu trabalho.

g) proficiência do exercício da Psicologia através da liderança.

#### **4. PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA (CADA DOCUMENTO DEVE SER ENVIADO COMO UM ARQUIVO SEPARADO EM FORMATO PDF)**

- a) Uma carta de nomeação assinada por dois colegas que apresentam a candidatura.
- b) Uma declaração sobre as razões pelas quais a/o candidata/o cumpre os critérios de atribuição do prémio e assinada por quem submete.
- c) Um curriculum vitae actualizado com detalhes de contacto (com endereço de e-mail, contacto telefónico e foto em formato jpg).

#### **5. PROCESSO DE SELECÇÃO**

As nomeações serão seleccionadas de acordo com os critérios declarados pelo júri.

A decisão será tomada com base no voto soberano dos membros do júri que atribuem uma classificação de 0 a 10 a cada candidata/o em função dos critérios de avaliação.

O prémio só será atribuído se houver um número mínimo de candidatas/os.

**Prazo de candidatura** 1 a 30 de Junho de 2022

**Prazo de selecção das nomeações** 1 a 31 de Julho de 2022

**Prazo de notificação do galardão** 5 de Agosto de 2022

**Data de apresentação pública do Prémio** 4 de Setembro de 2022

